Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls 69

LEI Nº 2061, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar os imóveis abaixo indicados e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, representando o Município de Gurupi - TO, denominado de Primeiro Permutante, a celebrar, por escritura pública, Permuta com o **SR. CARLOS ARCY GAMA DE BARCELOS**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº. 188.080.030-01, residente e domiciliado na Av. Ceará, nº. 327, Vila Paulista, denominado Segundo Permutante, concernentes aos seguintes imóveis:

I – IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO;

a) LOTE 01, DA QUADRA 54, situado na Rua 20, do Loteamento Setor União V, desta cidade, com área de 1.320,70 m2, medindo 30,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 36,71 metros de fundo, confrontando com a Rua Z; 54,60 metros do lado direito, confrontando com os lotes 02 e 03; e 33,45 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua L. Reg. Ant. R-2/2.537, livro 2-N, Registro Geral, fls. 187, em 17/09/1979 – AV-2/20.693, de 18/01/1996.

b) LOTE Nº. 11, DA QUADRA 69, situado na Rua 26-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 26-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 20; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.924, de 23/03/2011.

c) LOTE Nº. 12, DA QUADRA 69, situado na Rua 26-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 26-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 19; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 13; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.925, de 23/03/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 01 / 08 / 2012
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

d) LOTE Nº. 13, DA QUADRA 69, situado na Rua 26-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 26-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 14; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.926, de 23/03/2011.

e) LOTE Nº. 14, DA QUADRA 69, situado na Rua 26-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 26-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 17; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 15; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.927, de 23/03/2011.

f) LOTE Nº. 15, DA QUADRA 69, situado na Rua 26-A, esquina com Avenida C, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 676,01 m2, medindo 18,55 metros de frente, confrontando com a Rua 26-A e 6,93 metros de chanfrado; 22,35 metros de fundo, confrontando com o Lote 16; 25,02 metros do lado direito, confrontando com a Avenida C; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.928, de 23/03/2011.

g) LOTE Nº. 16, DA QUADRA 69, situado na Rua 28-A, esquina com Avenida C, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 640,01 m2, medindo 16,15 metros de frente, confrontando com a Rua 28-A e 7,21 metros de chanfrado; 22,35 metros de fundo, confrontando com o Lote 15; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 17; e 25,02 metros do lado esquerdo, confrontando com a Avenida C. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.929, de 23/03/2011.

h) LOTE Nº. 17, DA QUADRA 69, situado na Rua 28-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 28-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 14; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 18; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.930, de 23/03/2011.

i) LOTE Nº. 18, DA QUADRA 69, situado na Rua 28-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 28-A; 12,00 metros de fundo,

confrontando com o Lote 13; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 19; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.931, de 23/03/2011.

j) LOTE Nº. 19, DA QUADRA 69, situado na Rua 28-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 28-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 20; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.932, de 23/03/2011.

l) LOTE Nº. 20, DA QUADRA 69, situado na Rua 28-A, do Loteamento Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 28-A; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 11; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 21; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 19. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U, Registro Geral, fls. 10, em 26/06/1980 – R-2/30.933, de 23/03/2011.

II – IMÓVES DE PROPRIEDADE DO SEGUNDO PERMUTANTE:

a) LOTE Nº. 01, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, esquina com a Rua 10-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 407,50 m2, medindo 9,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C, e 7,07 metros de chanfrado; 14,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 19; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 10-A. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.581, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 79, em 04 de junho de 1987.

b) LOTE Nº. 02, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 01. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.582, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 80, em 04 de junho de 1987.

c) LOTE Nº. 03, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de

fundo, confrontando com o Lote 17; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 04; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.583, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 81, em 04 de junho de 1987.

d) LOTE Nº. 04, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 16; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 05; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.584, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 82, em 04 de junho de 1987.

e) LOTE Nº. 05, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 15; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.585, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 83, em 04 de junho de 1987.

f) LOTE Nº. 06, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 14; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.586, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 84, em 04 de junho de 1987.

g) LOTE Nº. 07, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 13; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 08; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.587, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 85, em 04 de junho de 1987.

h) LOTE Nº. 08, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07. Devidamente

registrado sob o n. R-1/12.588, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 86, em 04 de junho de 1987.

i) LOTE Nº. 09, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-C, esquina com a Rua 16-D do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 453,10 m2, medindo 29,56 metros de frente, confrontando com a Rua 10-C, e 8,65 metros de chanfrado; 30,00 metros de fundo, confrontando com os Lotes 10 e 11; 24,05 metros do lado direito, confrontando com a Rua 16-D; e 1,88 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.589, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 87, em 04 de junho de 1987.

j) LOTE Nº. 10, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 608,05 m2, medindo 24,21 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D, e 5,02 metros de chanfrado; 12,05 metros de fundo, confrontando com o Lote 09; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 11; e 29,56 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 16-D. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.590, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 88, em 04 de junho de 1987.

k) LOTE Nº. 11, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 09; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.591, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 89, em 04 de junho de 1987.

l) LOTE Nº. 12, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 08; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 13; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.592, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 90, em 04 de junho de 1987.

m) LOTE Nº. 13, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 14; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.593, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 91, em 04 de junho de 1987.

n) LOTE Nº. 14, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 06; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 15; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.594, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 92, em 04 de junho de 1987.

o) LOTE Nº. 15, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 05; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 16; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.595, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 93, em 04 de junho de 1987.

p) LOTE Nº. 16, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 04; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 17; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 15. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.596, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 94, em 04 de junho de 1987.

q) LOTE Nº. 17, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 03; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 18; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.597, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 95, em 04 de junho de 1987.

r) LOTE Nº. 18, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 02; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 19; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.598, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 96, em 04 de junho de 1987.

s) LOTE Nº. 19, DA QUADRA 63, situado na Rua 10-D, esquina com a Rua 10-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 407,50 m2, medindo 9,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10-D e 7,07

metros de chanfrado; 14,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 01; 25,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 10-A; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 18. Devidamente registrado sob o n. R-1/12.599, livro 2-BS, Registro Geral, fls. 97, em 04 de junho de 1987.

Art. 2° Os imóveis que caberão ao Município por força da presente permuta terão destinação exclusiva à implantação de Programa Habitacional Social.

Parágrafo único. Fica assegurado aos moradores já existentes na área o direito preferencial à aquisição dos imóveis nos quais edificaram as suas respectivas moradias, conforme Política Habitacional Municipal.

Art. 3° Fica excluído da permuta o imóvel de propriedade do Primeiro Permutante, caracterizados no inciso I do art. 1º, alínea "a" da presente lei.

Parágrafo único. Para a realização da referida permuta, o Segundo Permutante deverá renunciar as eventuais diferenças, remanescente.

Art. 4° Todos os encargos, inclusive de natureza fiscal, eventualmente decorrentes da referida permuta, ficarão sob a responsabilidade do Segundo Permutante, devendo ser utilizados os valores venais de ambos os imóveis para esse efeito.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

Verª. WANDA BOTELHO
Presidente